



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

Resolução nº. 001/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jupi**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica extinto 01 (um) cargo de motorista constante no **anexo I** desta Resolução.

Art. 2º. Fica assegurado o reajuste dos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme **Anexo II** desta Resolução.

Art. 3º. O **Anexo II** da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 4º. Fica criado mais dois cargos de Assessor Parlamentar constantes no **Anexo II** desta Resolução.

**Parágrafo único:** O aumento do número de assessores parlamentares, ocorre em virtude do aumento do número de vereadores deste Município.

Art. 5º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 6º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, desde que obedeça aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º. As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo serão de acordo com a tabela do INSS.

Art. 8º. As atribuições do cargo de assessor parlamentar estão contidas na **Lei nº. 770/2023**, de 07 de junho de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 10º. A presente Resolução terá efeito retroativa à 1º de janeiro do corrente exercício.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de Fevereiro de 2025.

**Antônio Liberato Sobrinho**  
**Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

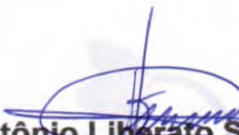
*Casa Zylmiro Guilherme*

ANEXO I

1. Cargos de Provimento Efetivo / Motorista

Especificação	Nível	Qtd. Redução	Qtd. Atual	Valor (R\$)
Motorista	NS3	01	01	R\$ 2.605,90

Gabinete do Presidente, em 20 de Fevereiro de 2025.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

ANEXO II

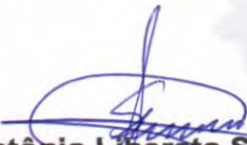
**1. Cargos de Provimento Efetivo**

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Escriturário	NS3	05	R\$ 2.605,90
Motorista	NS3	01	R\$ 2.605,90
Auxiliar Administrativo	NS3	01	R\$ 2.605,90
Datilógrafo / Digitador	NS3	01	R\$ 2.605,90
Arquivista	NS2	01	R\$ 2.271,50
Recepcionista	NS1	01	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NS1	02	R\$ 1.518,00

**2. Cargos de Provimento em Comissão**

Especificação	Símbolo	Qtd Anterior	Qtd Atual	Valor (R\$)
Assessor Parlamentar	CC3	09	11	R\$ 1.518,00

Gabinete do Presidente, em 20 de Fevereiro de 2025.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
Presidente

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

